



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/09/2021 e, seguidos os trâmites e os fluxos exigidos na Resolução CONSUP nº 15, de 19 de fevereiro de 2021 – Aprova a Retomada do Calendário Acadêmico do IFRS e, da Instrução Normativa PROEN nº6, de 13/05/21. RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a realização de aulas práticas presenciais para componentes curriculares dos cursos técnicos e superiores do *Campus* Caxias do Sul, seguido os protocolos previstos no Plano de Contingência do IFRS para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 e, observados os indicadores locais da matriz de fases proposta pelo CONIF, indicando que o *Campus* encontra-se na Fase 2 ou superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Presidente do Conselho de Campus